



Folha nº 014
Processo nº 039-2022
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

ADITIVO (REVISÃO DE PREÇOS) Nº 01 AO CONTRATO 165/2022
PROCESSO ADM. Nº 039/2022

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE REVISÃO DE PREÇO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.

A Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA inscrita no CNPJ Nº 01.597.629/0001-23, através da Secretaria Municipal Educação, neste ato representado pela Secretária municipal de Educação Sra. Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Villela - CPF. 328.889.293-68 e RG nº 058319222019-4 SESP/MA, denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado **CONTRATADA** a empresa L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA, situada na Rua Piauí, nº 649, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.901-600, inscrita no CNPJ sob o nº 14.793.347/0001-43, neste ato representado pelo Sr. Lindomar Pires de Sousa, portador da Cédula de Identidade nº 15692382000-8 SEJUSPC/MA do CPF nº 963.930.763-72, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 039/2022** e nos termos da Lei nº 8.666/93 e nas demais normas legais aplicáveis, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo a revisão do item: 2 - Computador All in One. 24V550-BJ31P1 Intel Core i3 4GB 500GB LED 23,8 Windows 10, com base legal no art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e **CLAUSULA DECIMA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo está amparado com base legal no art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e **CLAUSULA DÉCIMA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS

Fica revisado o valor unitário do item conforme descrito abaixo:

O valor do item 02 que antes era de R\$ 2.687,00 (dois mil seiscentos e oitenta e sete reais) passará a ser de R\$ 3.358,75 (três mil trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Assim, o valor total do item 02 que antes era R\$ 10.748,00 (dez mil setecentos e quarenta e oito reais) passará a ser de R\$ 13.435,00 (Treze mil quatrocentos e trinta e cinco reais).

Perfazendo o valor total do contrato de R\$ 13.951,98 (treze mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos).

O reajuste foi de 25%, conforme solicitado e pesquisa de preço realizado pelo setor de compras.

Segue planilha abaixo:

Como era antes:

Rua Marcos Silva - CEP: 65973-000 - Centro - São João do Paraíso/MA
<https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>

Página 1 de 2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

Folha nº 015
Processo nº 039-2022
Rubrica: [assinatura]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNT	V. TOTAL
2	Computador All in One. 24V550-BJ31P1 Intel Core i3 4GB 500GB LED 23,8 Windows 10.	4	R\$ 2.687,00	R\$ 10.748,00

Como ficará:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNT	V. TOTAL
2	Computador All in One. 24V550-BJ31P1 Intel Core i3 4GB 500GB LED 23,8 Windows 10.	4	R\$ 3358,700	R\$ 13435,00

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do termo ora aditado, permanecem inalteradas.
E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo em 3 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

São João do Paraíso (MA), 11 de julho de 2022.

Maria Zenaida Cordeiro de Freitas Vilela
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA
SECRETARIA MUNIIPAL DE EDUCAÇÃO
Maria Zenaida Cordeiro de Freitas Vilela
Secretária Municipal de Educação
Portaria N° 054/2022

Lindomar Pires de Sousa
L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 14.793.347/0001-43
Lindomar Pires de Sousa
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF-Nº: _____
NOME: _____
CPF-Nº: _____